

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

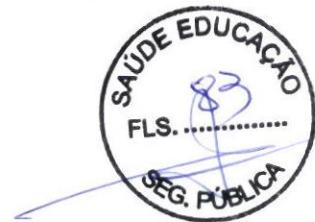
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD

ASSESSORIA PARLAMENTAR

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA.**

PROJETO DE LEI Nº 170/2025



PROCESSO DIGITAL Nº 46.427/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIA: VEREADOR BINA

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

RELATOR VEREADOR SUBTENENTE MACEDO

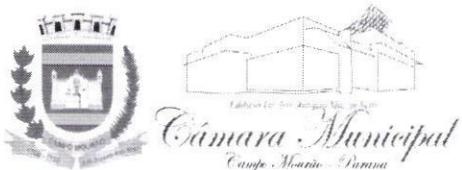
Tramita nesta Comissão, o Projeto de Lei nº. 170/2025, que: **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO JARDIM AMÉRICA.”**

VOTO DA RELATORIA:

Conforme está elencado no artigo 43-B, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, o presente Projeto fora encaminhado a esta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, onde a Presidente da mesma designou-me Relator da matéria.

O Projeto de Lei em questão tem como propósito declarar a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO JARDIM AMÉRICA, por ter cumprida as exigências da Lei nº 3402, de 22 de maio de 2014, estando assim apta.

O Autor do projeto trouxe em sua justificativa que:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRO

ASSESSORIA PARLAMENTAR



“...A Associação Desportiva do Jardim América demonstra, por meio de suas atividades, um relevante papel social e comunitário. A entidade promove a inclusão social por meio do esporte, oferecendo oportunidades de lazer saudável, disciplina e integração para crianças, adolescentes e adultos da comunidade. Além de incentivar a prática esportiva, a Associação contribui para a formação cidadã, afastando jovens de situações de vulnerabilidade social e estimulando valores como respeito, cooperação e solidariedade. Diante da relevância de seus serviços e do impacto positivo junto à população local, é plenamente justificável o reconhecimento da Associação como de utilidade pública, garantindo-lhe maior legitimidade e fortalecendo sua atuação em prol da coletividade...”

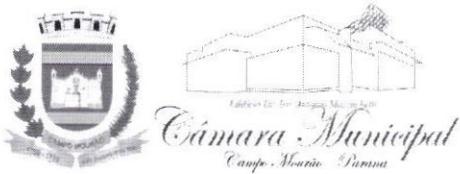
Portanto, como a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO JARDIM AMÉRICA cumpre os requisitos necessários para o reconhecimento de declaração de utilidade pública, e obedecendo também os trâmites elencados no Regimento Interno desta Casa.

Desta forma, não foram encontrados óbice legais na presente matéria pela Diretoria Jurídica desta Casa, Comissão Permanente Legislação e Redação, Comissão Permanente Méritos Temáticos no que compete a esta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, manifesto o meu **VOTO FAVORÁVEL** a tramitação do **PL Nº 170/2025**.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.


SUBTENENTE MACEDO
Vereador Relator





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORES SUBTENENTE MACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO PRD

ASSESSORIA PARLAMENTAR



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA
(PL Nº 170/2025)**

O Vereador-Presidente GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA se manifesta, aos termos do Parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

O Vereador-Membro MARCIO TOSHIYKI KANEDA MORAES se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: